



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 49/2024

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 24 de maio de 2024, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal nº 09/2024, realizada em 7 de maio de 2024, a qual, foi aprovada por unanimidade.

Não vota a Senhora Vereadora, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 04/2015, de 7 de janeiro.

2. Ata da reunião da Câmara Municipal nº 10/2024, realizada em 10 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não vota a Senhora Presidente da Câmara, Cristina Lasalete Cardoso Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34º n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 04/2015, de 7 de janeiro.

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Academia de Patinagem do Marco, para comparticipação do valor de 24.240.00 € (vinte e quatro mil duzentos e quarenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Outeiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Outeiro, para comparticipação do valor de 900.00 € (novecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, para a comparticipação no valor de 2.400.00 € (dois mil e quatrocentos euros), prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo e de 2.525.87 € (dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamento e modernização associativa.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Budo do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Budo do Marco para a comparticipação no valor de 2.200.00 € (dois mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.



Município de Marco de Canaveses

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Cicloturismo de Manhuncelos para a comparticipação no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Carvalhosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Carvalhosa, para a comparticipação no valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva Portocarreiro, para a comparticipação no valor de 3.750.00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Kempo, Escola do Marco e Iniciativa, para a comparticipação no valor de 2.200.00 € (dois mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Escola de Karaté-Do Shotokai Marco de Canaveses, para a comparticipação no valor de 4.700.00 € (quatro mil e setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube da Légua;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Futebol Clube da Légua, para a comparticipação no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no



Município de Marco de Canaveses

respetivo contrato.

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia, para a comparticipação no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

14. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a VO DAO - Associação de Artes Marciais Orientais Cultural e Desportiva;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e VO DAO - Associação de Artes Marciais Orientais Cultural e Desportiva, para a comparticipação no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Amadores de Pesca do Marco, para a comparticipação no valor de 700.00 € (setecentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o MOJ – Movimento de Juventude, para a comparticipação no valor de 1.420.00 € (mil quatrocentos e vinte euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Bernardo Pinto;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Bernardo Pinto, para a comparticipação no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Hugo Gonçalves, para a comparticipação no valor de 2.000.00 € (dois mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no



Município de Marco de Canaveses

respetivo contrato.

19. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada – Equipamento Municipal;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, que visa a utilização, de forma gratuita, as Piscinas Municipais Exteriores do Marco de Canaveses, no âmbito das suas atividades - Campo de Férias de Verão.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

20. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração para a comparticipação pecuniária no valor €1200,00 (mil e duzentos euros), para a realização da Romaria em honra da Nossa Senhora da Livração, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

21. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e Associação dos Amigos do Rio Ovelha para a comparticipação financeira no valor €2 400.00 (dois mil e quatrocentos euros), para cumprimento do seu plano de atividades nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses e Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance para a comparticipação financeira no valor €1 800.00 (mil e oitocentos euros), para cumprimento do seu plano de atividades nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

Não vota o Sr. Vereador Pedro Pinto por incompatibilidade, nos termos do artigo 69ª do CPA, Código do Procedimento Administrativo.

23. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Avedas

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e Canaveses Associação Cultural e Desportiva de Avedas para a comparticipação financeira no valor €3 700.00 (três mil e setecentos euros), com vista à realização da Festa do Emigrante 2024 no Castelhinho.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

24. Relatório Anual (ano de 2023) relativo ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

Deliberado por unanimidade aprovar Relatório Anual (ano de 2023) do Plano de Prevenção de Riscos de



Município de Marco de Canaveses

Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta e se dá por integralmente reproduzido.

25. Execução de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais em diversas freguesias do concelho – Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final referentes aos Lotes 1, 2, 3 e 4, determinar a não adjudicação do lote 5 nos termos do art.º 79.º do CCP. Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos a celebrar nos termos em anexo para os Lotes 1, 2, 3 e 4 concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente da Câmara para a outorga.

26. Para ratificação: Aquisição de serviços de recolha, transporte a aterro de resíduos urbanos, limpeza urbana no concelho do Marco de Canaveses | Alteração de minuta e prorrogação para apresentação da caução;

Deliberado por maioria com abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, ratificar a minuta do contrato nos termos apresentados e que se dá por integralmente produzidos.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

27. Abertura do procedimento - fornecimento de energia - instalações municipais;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação; A designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, Presidente: Art.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira, 2.º Vogal: Eng. Paulo Vilhena, 1.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte, 2.º Suplente: Dra. Vera Monteiro. O Gestor do Contrato: Eng.º Paulo Vilhena.

28. Início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar dar início ao procedimento de elaboração do regulamento mencionado, com a publicitação no sítio institucional do Município, para contributos pelo prazo de 10 dias úteis, sendo a direção do procedimento regulamentar, Dr. Joaquim Santos.

29. Início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento mencionado, com a publicitação no sítio institucional do Município, para contributos pelo prazo de 10 dias úteis, sendo a direção do procedimento regulamentar, Dr. Joaquim Santos.

30. Revogação de contrato de arrendamento por mútuo acordo entre a Casa do Povo de Soalhães e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de revogação do contrato de arrendamento por mútuo acordo, celebrados entre as partes, Casa do Povo de Soalhães e Município do Marco de Canaveses, para cessação por mútuo acordo do contrato de arrendamento celebrado em 17 de maio de 2005, relativo ao prédio urbano sito na freguesia de Soalhães, inscrito na matriz predial urbana nº1225 da freguesia de Soalhães, descrito na Conservatória do registo Predial de Marco de Canaveses sob o nº 02696/30052003.

31. Voto de Louvor | Miguel Leal e Flávio Silva

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor aos macuenses Miguel Leal e Flávio Silva, treinador e treinador-adjunto do AL-Tadhamon SC, por terem alcançado a subida à Primeira Liga do Kuwait, competição da Associação de Futebol do Kuwait. O excelente desempenho desportivo dos macuenses Miguel Leal e Flávio Silva, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses



Município de Marco de Canaveses

32. Voto de Louvor | Rafa Soares;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à marcuense Rafa Soares, atleta do PAOK Thessaloniki, por se ter sagrado Campeão Nacional da Grécia, competição da Federação Helênica de Futebol. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

33. Voto de Louvor | Mariana Queirós;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor marcuense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pela conquista alcançada no Torneio Olímpico Jovem Regional 2024, no escalão Iniciadas, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

34. Voto de Congratulação | Rui Fonseca e Samuel Fonseca.

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulações ao piloto Rui Fonseca e co-piloto Samuel Fonseca, por terem alcançado o 2.º lugar do pódio no Clássicos Desportivos do Rally de Portugal 2024. O excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Tiago Martinho Babo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sitio da Internet em www.cm-marco-canaveses.pt

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Cristina Lasalete Cardoso Vieira)